



A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA *ONLINE* E A PANDEMIA DA COVID-19: ACEPÇÕES E DESAFIOS

ARTIGO ORIGINAL

SILVA, Jorge Victor Nascimento da¹

SILVA, Jorge Victor Nascimento da. **A avaliação psicológica *online* e a pandemia da Covid-19: acepções e desafios.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 10, Vol. 01, pp. 120-129. Outubro de 2022.

ISSN: 2448-0959, [Link](#) de

acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/avaliacao-psicologica-online>,

DOI:

10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/avaliacao-psicologica-online

RESUMO

Com a chegada da pandemia da Covid-19, foram impostas medidas severas de restrição, tornando a prática do distanciamento social uma realidade mundial. Este cenário de restrições exigiu diversas adaptações, especialmente quanto ao atendimento psicológico, fomentando a implementação de atividades remotas para a realização de avaliações psicológicas *online*. Entretanto, é válido destacar que estas alterações, além de exigirem adaptações dos psicólogos a uma nova realidade de trabalho, trouxeram alguns desafios. Sendo assim, o presente artigo tem como questão norteadora: quais os desafios da avaliação psicológica *online* frente a pandemia da Covid-19? Desta forma, tem-se como objetivo apresentar algumas acepções referentes a avaliação psicológica *online*, bem como abordar os desafios enfrentados pelos profissionais na realização destas no cenário pandêmico. Para tanto, adotou-se, como metodologia, a revisão bibliográfica. Como resultados, verificou-se que a pandemia trouxe inúmeros desafios e alterações para a prática das avaliações psicológicas, obrigando profissionais da psicologia e sociedades científicas a buscarem melhores condições de atuar dentro do contexto pandêmico. Por fim, conclui-se que, diante deste novo cenário de trabalho e com a necessidade de adaptar-se a ele, a avaliação psicológica *online* é uma ferramenta eficaz frente às restrições impostas pela Covid-19.

Palavras-chave: Covid-19, Prática psicológica, Tecnologia da Informação.

120

RC: 128773

Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/avaliacao-psicologica-online>



1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Psicológica (AP) realizada através de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), passou a ser uma das atividades regularizadas, como forma de desenvolver o trabalho dos psicólogos, mediante a Resolução nº 11/2018. Esta resolução prevê, também, a utilização de testes psicológicos a partir de padrões e normas específicas realizados na modalidade *online*, juntamente com a supervisão entre profissionais, sendo indispensável para estas práticas o registro ativo no respectivo Conselho Regional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

Nesse contexto, entende-se que a AP *online* pode ser desenvolvida de diversas formas, sendo relevante sua capacidade de atender às premissas e restrições reguladas por meio das resoluções em vigor. Entre as exceções, encontram-se o atendimento de pessoas ou grupos em caráter de urgência e emergência, bem como em situações onde ocorre quebra de direitos ou prática de violência. Entretanto, esta exceção foi alterada, temporariamente, por meio da Resolução nº 04/2020 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020a).

Em âmbito internacional, desde o fim dos anos 90, as TIC passaram a ser usadas em avaliações das funções cognitivas, onde, naquele período, eram feitas através de ligações telefônicas. Desde 2013, os Estados Unidos contam com diretrizes que inserem a AP e testagem, mas, somente devido ao cenário imposto pela Covid-19, foi que novas orientações, relacionadas: a segurança dos instrumentos, a qualidade dos dados coletados, aos intervalos de confiança que são usados e aos padrões éticos e técnicos, passaram a ser implementados (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2020).

A partir daí, inúmeras pesquisas apontaram os benefícios encontrados no atendimento psicológico remoto, entre eles podemos destacar: uma maior amplitude de acesso a serviços que anteriormente não estavam disponíveis em



algumas localidades e a diminuição de despesas, como por exemplo, o deslocamento e o aluguel consultório. No mais, esta modalidade se apresenta como uma solução diante de situações onde há inviabilização do atendimento presencial, como é o caso do distanciamento social devido a questão da Covid-19 (DAMASCENO; SILVA e LIMA, 2021).

Contudo, quando colocada lado a lado com os padrões internacionais, o uso das TIC no Brasil, não se mostra relevante em inúmeros setores da psicologia, pois observa-se a existência de deficiências na experiência e formação dos profissionais a fim de implementar na prática clínica o uso das TIC. Conclui-se, portanto, que no setor de AP, devido ao fato de a Resolução ainda ser recente, sua utilização ainda não é muito difundida e encontra algumas dificuldades (MARASCA *et al.*, 2020).

Sabe-se que a utilização de TIC eleva as possibilidades de atuação profissional, além de ajudar na promoção de estratégias para lidar com as prováveis dificuldades da prática. Contudo, apesar da amplitude de pesquisas a respeito dos processos psicoterápicos que ocorrem *online*, verifica-se a escassez de trabalhos acerca da AP *online*, principalmente relacionadas ao contexto pandêmico.

Além disso, deve-se levar em consideração que, face às medidas emergenciais de distanciamento social realizadas devido a Covid-19, os profissionais que trabalham com AP passaram a observar os processos presenciais cessarem e, diante do novo cenário, precisaram se adaptar, a fim de prover atendimento a estas novas demandas remotamente.

Ante ao exposto e visando oferecer contribuição com práticas eficientes na área, o presente artigo tem como questão norteadora: quais os desafios da avaliação psicológica *online* frente a pandemia da Covid-19? Desta forma, tem-se como objetivo apresentar algumas acepções referentes a avaliação psicológica *online*, bem como abordar os desafios enfrentados pelos profissionais na realização



destas no cenário pandêmico. Para tanto, utilizou-se como base a literatura científica e diretrizes nacionais e internacionais.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ONLINE

Mediante o cenário atual de desenvolvimento de novas tecnologias, diversas formas de se comunicar e se relacionar surgiram, o que permitiu evoluir para os atendimentos *online* em inúmeras modalidades, até mesmo no tratamento psicoterápico. Dessa forma, o atendimento psicológico *online* pode ser realizado através de mensagens, sendo elas por meio de texto ou audiovisual, bem como por meio do uso de programas de comunicação e e-mails (ULKOVSKI; SILVA e RIBEIRO, 2017).

Assim, entende-se que o atendimento psicológico *online* deve ser visto como uma forma de tratamento avançada, que segue em sincronia com a vida moderna, sendo, portanto, uma ótima opção, uma vez que torna possível oferecer acesso a profissionais capacitados, obtendo os mesmos benefícios da terapia presencial. Ou seja, a AP *online* é uma opção prática, que oferece segurança e eficiência, além de possibilitar ao paciente dar início ao seu tratamento, cuidando da saúde mental e emocional sem promover grandes mudanças na sua rotina (XIAO, 2020).

Ainda, de acordo com Neves; Valdegil e Sabino (2021), a terapia *online* institui estruturas mais simples e proporciona às pessoas que de alguma forma não podem ou não querem sair de casa, confirmação, continências e capacidade de modificação do estado de suas emoções.

A modalidade de atendimento *online* está regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP por meio da Resolução nº 011/ 2018, que promoveu a revogação da Resolução CFP nº 11/2012, que regularizava o atendimento psicológico de caráter experimental fazendo uso de tecnologias que oferecem comunicação a distância (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).



A partir desta, foi permitida, portanto, a realização de AP *online*, usando da testagem favorável ao SATEPSI - Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, voltado somente para este tipo de atendimento. Desta forma, passou a ser legalizada o atendimento *online* por parte dos profissionais da psicologia de forma ética, podendo o atendimento envolver a participação de duas ou mais pessoas simultaneamente em tempo real, ou mesmo off-line, onde o psicólogo pode prestar atendimento por meio de uma troca de mensagens ou e-mails com os pacientes, ou seja, permite-se ao profissional o atendimento remoto de diversas formas (ULKOVSKI; SILVA e RIBEIRO, 2017).

Valendo-se de ferramentas regulamentadas, a resolução nº 011/2018, determinou, também, os serviços psicológicos que podem ser realizados por meios das TICs, sendo eles: atendimentos psicológicos e consultas de diversos tipos; processo seletivo; uso de instrumentos psicológicos regulamentados e testes em prol do SATEPSI; e supervisão técnica dos serviços oferecidos por psicólogos em inúmeras frentes (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

Entretanto, para que estas ações sejam realizadas, é preciso que o psicólogo efetue o cadastro na plataforma E-psi juntamente com seu registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP), passando constantemente por atualizações, não sendo permitido o atendimento por meio das TICs sem que todos os protocolos sejam seguidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

A resolução supracitada determina, também, que é indispensável que exista um conhecimento sobre a demanda, a fim de descobrir se aquele tipo de atendimento é cabível para a modalidade remota, sendo assim, reitera-se todas as necessidades cabíveis para este tipo de atendimento, demandando, desta forma, o discernimento do profissional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

Nesse contexto, um dos aspectos principais é levar em conta as características do paciente que irá passar por atendimento, como por exemplo: idade, condições



físicas e cognitivas, questões culturais e outras peculiaridades, como: o seu conhecimento para assimilar a utilização de meios tecnológicos, disponibilidade para acessar aparelhos eletrônicos e qualidade da conexão à internet (LUXTON; PRUITT e OSENBACH, 2014).

Se tratando sobre o ambiente *online*, a Resolução nº 06/2019 do Conselho Federal de Psicologia para criação de documentos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019) e o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005), dão destaque ao cuidado que deve ser tomado a respeito do conteúdo confidencial do material. Dessa forma, é relevante que o psicólogo esteja cercado por procedimentos que elevem a garantia da segurança das informações que são compartilhadas no documento, especialmente de forma *online*. Na prática, estes cuidados podem ser traduzidos como a utilização de arquivos em formato protegido e certificação digital de assinaturas.

Ainda referente às práticas que podem ser realizadas de maneira *online*, a Nota Técnica nº 07/2019, aponta que o formato de aplicação informatizada não é equivalente à aplicação *online/remota*, que consiste em uma aplicação a distância do teste. Sendo assim, é possível compreender que é responsabilidade do psicólogo analisar o estudo do manual do teste psicológico a fim de buscar a identificação para compreender se a padronização é pertinente a utilização *online/remoto*, ou se é permitida a aplicação informatizada, porém presencial (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Frente ao cenário pandêmico imposto pela Covid-19, passou a vigorar a Resolução CFP nº 004/2020, tornando possível o trabalho oferecido pelo psicólogo no âmbito pandêmico através das TICs. Além disso, o CFP realizou algumas determinações a respeito da criação de documentos psicológicos para o Poder Judiciário, obrigando os mesmos a contar com data e algum tipo de observação que indique que estes foram gerados durante o período de pandemia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020a).



3. DESAFIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA *ONLINE* NO CONTEXTO DA COVID-19

Com o cenário da Covid-19, o mundo precisou se adaptar, sendo necessário seguir as orientações estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em fevereiro de 2020, referentes ao distanciamento social, a fim de desacelerar a contaminação de pessoas (XIAO, 2020). Desta forma, mediante aos decretos da OMS, ficaram proibidas as avaliações psicológicas de modo presencial, surgindo diversos questionamentos e reflexões acerca da prática da avaliação psicológica.

Muniz *et al.* (2021), ao retratar os desafios apresentados para a concretização de avaliação psicológica *remota/online*, ressalta a questão deste tipo de avaliação ainda ser algo muito novo, o que exige dos especialização dos psicólogos, para dominar os instrumentos disponíveis e respeitar corretamente os quesitos de sigilo e segurança dos dados.

Entre os obstáculos que podem ser apresentados dentro do processo de avaliação *online* frente a pandemia da Covid-19, estão, por exemplo, a apresentação de fadiga ou mal-estar físico gerado pela utilização da tecnologia, possuir determinado problema que comprometa uma completa compreensão auditiva, visual ou motora. Cabe ressaltar que certas restrições físicas e cognitivas não estão completamente relacionadas ao comprometimento da avaliação. Entretanto, é preciso que haja conhecimento prévio para que seja possível colocar em prática técnicas mais apropriadas ou que estejam pautadas a um suporte eventual de uma terceira pessoa no processo (SILVA *et al.*, 2021).

Existem, ainda, outros pontos que são colocados como limitações quando se trata do uso dos testes psicológicos no meio *online*, como é o caso do baixo controle do psicólogo a respeito do ambiente de testagem e as prováveis interrupções graças a conexão entre médico e paciente (MARASCA *et al.*, 2020).



Junior; Paula e Zampiere (2019), destacam, também, as dificuldades relacionadas à necessidade de possuir uma conexão de internet de qualidade e ter a certeza de que a do cliente também será, para que não haja interrupções durante o atendimento psicológico. Além disso, deve-se levar em consideração a existência de ruídos externos que podem atrapalhar aquele momento, como: campainha, telefone ou interferência de terceiros, podendo trazer impactos negativos ao processo terapêutico.

Nesse contexto, o Conselho Federal de Psicologia (2020b), altera que a atmosfera em que o paciente está para participar do atendimento, bem como a falta de habilidades com a tecnologia ou a falta dela, também, pode vir a ser um problema, prejudicando, desta forma, o atendimento terapêutico.

Não se pode deixar de citar, também, como desafios, o fato de que no formato *online* o profissional não tem a facilidade para observar as pistas não-verbais, silêncios, interrupções e a dicção da voz, que são elementos de suma relevância no processo terapêutico e podem trazer grandes prejuízos para o bom andamento da terapia e do desenvolvimento do cliente, comprometendo, desta forma, a fidedignidade da avaliação psicológica, que pode ser inclinada para um lado diferente por conta da falta de percepção adequada e interferências no ambiente (MARASCA *et al.*, 2020).

Sendo assim, diante deste novo cenário imposto pela Covid-19, é urgente que o psicólogo esteja muito atento e aumente sua atenção para os sinais que o cliente possa dar durante o atendimento, porque algumas pessoas podem ter dificuldades de se expressar frente a câmera (OLIVEIRA; BANDEIRA e GIACOMONI, 2019).

Da mesma maneira, no que tange aos dados alcançados na avaliação psicológica *online* e durante a pandemia, o CFP (2020b) alerta o psicólogo para que este se lembre de interrogar se os conflitos psicossociais e emocionais por conta da pandemia podem influenciar no processo de avaliação e trazer algum tipo de



comprometimento para os resultados encontrados, assim como as restrições vivenciadas pelo próprio caminhar (JUNIOR; PAULA e ZAMPIERI, 2021).

Em consonância, é relevante que os dois lados, tanto de quem está avaliando, quanto de quem está sendo avaliado, se perfaçam da responsabilidade ética no que tange ao sigilo das informações (CRUZ e LABIAK, 2021).

O psicólogo, nesse contexto, deve garantir e advertir ao cliente que o atendimento precisa ser munido de sigilo e não é consentido, portanto, gravações, nem fotos, durante o atendimento.

Cruz e Labiak (2021), ainda, adverte que o atendimento deve ser realizado por meio de plataformas com criptografia de ponta, que impedem que dados sejam vazados, assim como, deve ser firmado um contrato por escrito junto ao cliente para respaldo dos dois lados.

Outro ponto diz respeito à deficiência de validação e aprovação pelo SATEPSI de instrumentos psicométricos para utilização na modalidade *online*, isso porque um dos maiores problemas descobertos pelos profissionais de psicologia para concretização de avaliação psicológica *online*, segundo CFP (2020b), é a carência de instrumentos apropriados e adequados à disposição, o que limita a alternativa do profissional em seus atendimentos.

Por fim, conforme Lisboa; Broilo e Verzoni (2021), um dos formatos adequados para tornar mínimos os riscos e enfrentar os problemas apresentados, é saber conversar da maneira correta com os clientes antes de iniciar a avaliação, deixando claras as vulnerabilidades do ambiente tecnológico e a importância da obrigação da pessoa avaliada no que diz respeito ao sigilo e segurança dos dados.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, verifica-se que o cenário atual, por conta da pandemia da Covid-19, impulsionou a adoção de práticas relacionadas ao atendimento psicológico *online* e à avaliação psicológica *online*.

Neste contexto, o presente artigo, teve como objetivo apresentar algumas acepções referentes a avaliação psicológica *online*, bem como abordar os desafios enfrentados pelos profissionais na realização destas no cenário pandêmico, visando responder: quais os desafios da avaliação psicológica *online* frente a pandemia da Covid-19?

Mediante as pesquisas realizadas, concluiu-se que os principais desafios para a realização desta prática estão relacionados: ao acesso e ao uso correto das TICs; ao baixo controle do psicólogo a respeito do ambiente de testagem; as prováveis interrupções de sinal e interferências do ambiente externo; ao fato de que no ambiente *online* o profissional não tem a facilidade para observar as pistas não-verbais, silêncios, interrupções e a dicção da voz; a manutenção do sigilo dos dados; a carência de instrumentos apropriados, entre outros.

Sendo assim e diante da importância desse formato de avaliação para a ciência psicológica, sugere-se que sejam realizadas mais pesquisas nesse campo, compreendendo pesquisas empíricas e relatos de experiências etc., visando confirmar a potência e eficácia dessa configuração de atendimento. Sugere-se, também, a criação de cursos de especialização sobre essa nova prática de cuidado e para a supervisão clínica para profissionais de psicologia, conforme a exigência do CFP.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. How to do psychological testing via telehealth. **American Psychological Association**, may 2020. Disponível em:



<https://www.apaservices.org/practice/reimbursement/health-codes/testing/psychological-telehealth>. Acesso em: 28 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 11, de 11 de maio de 2018.** Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012. Brasília, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/RESOLU%C3%A7%C3%A3O-11-11-05-2018.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Técnica nº 07/2019.** Orienta psicólogos(os) sobre a utilização de testes psicológicos em serviços realizados por meio de tecnologias de informação e da comunicação. Brasília, 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Nota-Técnica-CFP-07.2019.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 04, de 26 de março de 2020.** Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. Brasília, 2020a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4-de-26-de-marco-de-2020-250189333>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Ofício-Circular nº 63/2020/GTec/CG- CFP.** Recomendações do CFP sobre a elaboração de documentos psicológicos para o Poder Judiciário no contexto da pandemia do novo coronavírus. Brasília: 2020b. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/05/SEI_CFP-0221879-Of%C3%ADcio-Circular.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

CRUZ, Roberto Moraes; LABIAK; Fernanda Pereira. Implicações Éticas na Psicoterapia On-line em Tempos de Covid-19. **Revista Psicologia e Saúde**, vol. 13, n. 3, p. 203-216, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.7440/res64.2018.03>. Acesso em: 28 set. 2022.

DAMASCENO, Ariane Cristina; SILVA, Carmen Emanoela Moreira; LIMA, CAROLINE COSTA. **Atendimento online em tempos de pandemia do coronavírus: os desafios para a psicologia.** Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Psicologia) - Centro Universitário Una - Cidade Universitária, Belo Horizonte, 2021.

JUNIOR, Antônio Pinto; PAULA, Maristela Siqueira Macedo de; ZAMPIERI, Teresa Cristina Rangel Credidio. Caracterização e Demanda de um serviço de

130

RC: 128773

Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/avaliacao-psicologica-online>



atendimento psicológico on-line no contexto da pandemia de Covid-19. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 7, n. 1, p. 94-106, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V7N1A7>. Acesso em: 15 jun. 2022.

LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo; BROILO, Patricia Liebesny; VERZONI, André. **Psicologia clínica: práticas contemporâneas**. Vtor Editora, 2021.

LUXTON, David D.; PRUITT, Larry D.; OSENBACH, Janyce E. Best practices for remote psychological assessment via telehealth technologies. **Professional Psychology: Research and Practice**, vol. 45, n. 1, p. 27-35, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/a0034547>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MARASCA, Aline Riboli; YATES, Denise Balem; SCHNEIDER, Andreia Mello de Almeida; FEIJÓ, Luan Paris; BANDEIRA, Denise Ruschel. Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. **Estudos de Psicologia**, v. 37, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200085>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MUNIZ, Monalisa; CARDOSO, Lucila Moraes; RUEDA, Fabian Javier Marin; NORONHA, Ana Paula Porto. Desafios da Avaliação Psicológica para a Prática diante da Atuação Profissional Mediada pela Tecnologia de Informação. **Psico-USF**, v. 26, p. 9-19, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-8271202126nesp03>. Acesso em: 15 jun. 2022.

NEVES, Vanusa Nascimento Sabino; VALDEGIL, Daniel de Assis; SABINO, Raquel do Nascimento. Ensino remoto emergencial durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: estado da arte. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo**, v. 3, n. 2. Disponível em: DOI: 10.47149/pemo.v3i2.5271. Acesso em: 15 jun. 2022.

OLIVEIRA, Cyntia Mendes de; BANDEIRA, Claudia de Moraes; GIACOMONI, Claudia Hofheinz. Informatização e validação do instrumento tarefas preditoras de otimismo em crianças - TAPOC. **Avaliação Psicológica**, vol. 18, n. 2, p. 183-191, 2019 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15689/ap.2019.1802.14242.09>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SILVA, Milena de Oliveira; SANTOS, Adrielle Dionísio do; SOUZA, Victor Ronne Nunes De; SILVA, Erika Danielle Souza da; DAMASCENO, Rodrigo Oliveira. Avaliação e atendimento psicológico na pandemia Covid-19 no Brasil: uma revisão sistemática. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, 2021. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i12.20435>. Acesso em: 27 set. 2022.

ULKOVSKI, Eliane Patrícia; SILVA, Luciane Patrícia Dias da; RIBEIRO, Adriana Barbosa. Atendimento psicológico online: perspectivas e desafios atuais da



psicoterapia. **Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde**, vol. 7, n. 1, p. 59-68, 2017. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/iniciacaocientifica/article/view/4029>; Acesso em: 27 set. 2022.

XIAO, Chunfeng. A novel approach of consultation on 2019 novel coronavirus (COVID-19) -related psychological and mental problems: structured letter therapy. **Psychiatry Investigation**, vol. 17, n. 2, p. 175-176, 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7047000/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

Enviado: Setembro, 2022.

Aprovado: Outubro, 2022.

¹ Pós-graduação em Avaliação Psicológica pela FAMART, graduação em Psicologia pela PUC-RIO e graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela ISEED. ORCID: 0000-0001-9344-9656.